



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**PORTARIA Nº 11/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, II, III, XXX e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-PB em seu artigo 86, XXXIV que dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

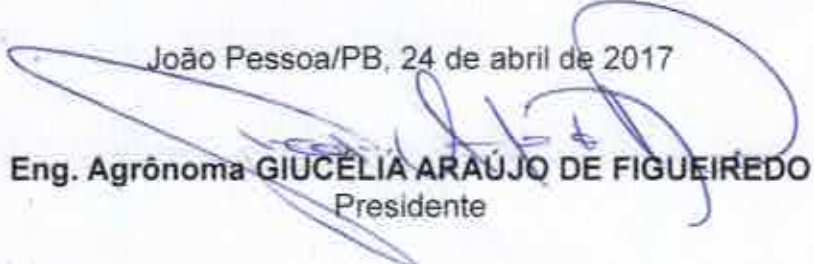
Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Considerando a necessidade de recompensar a servidora que empreendeu esforços para atender a demanda decorrente dos serviços da Tesouraria por ocasião de licença maternidade de colaborador, no período setembro/16 a março/17, de no atendimento das demandas, atendimento aos profissionais; tramitação de processos; ordens de pagamento; emissão de cheques, dentre outras atividades;

**RESOLVE:**

- I – Conceder a servidora **MAVINA DUTRA DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo II, Matrícula **156**, no valor de R\$ **1.070,00** (hum mil e setenta reais), a ser implantado apenas na folha de pagamento do mês corrente, não caracterizando habitualidade ou verba de natureza salarial.
- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2017

  
**Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente